

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

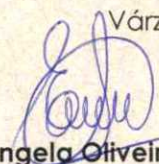
O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 788/2020, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal N. 09/2010, e Lei Complementar N. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990, bem como, em submissão aos princípios licitatórios, em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo 650216/2020 **DECIDO:**

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa **AG DE ARAUJO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.566.598/0001-05:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa capacitada para a execução de serviços de Reforma e Ampliação da Portaria do Parque Bernardo Berneck, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	SV	01	R\$ 220.500,00
TOTAL		R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais);		

Essa é a posição adotada pela Pregoeira, diante disso, encaminha-se o presente à autoridade superior para análise e posterior ato de **HOMOLOGAÇÃO**.

Várzea Grande - MT, 05 de novembro de 2020.



Elizângela Oliveira

Pregoeira Oficial

Port.788/2020/SAD-VG

PROC. ADM. Nº. 684352/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 20/2020

Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer Nº. 707/2020, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde não se constatou a existência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu **LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA**, autoridade competente da Secretária de Viação e Obras, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, **RESOLVO**.

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 20/2020, processo administrativo n. 684352/2020, cujo objeto é: **Contratação de empresa capacitada para a execução de serviços de Reforma e Ampliação da Portaria do Parque Bernardo Berneck, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, em favor da **AG DE ARAUJO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.566.598/0001-05 pela proposta mais vantajosa, com o **VALOR TOTAL** de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais);
2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Registre-se, publique-se.

Várzea Grande - MT, 05 de novembro de 2020.



Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Várzea Grande-MT